



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.511 DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Gratificação ao Servidor VIKTOR JIVAGO NASCIMENTO TAVARES, nomeado para responder por cargo em comissão através do Decreto Municipal nº 7.510, de 2 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido gratificação ao Servidor VIKTOR JIVAGO NASCIMENTO TAVARES, nomeado para responder por cargo em comissão através do Decreto Municipal nº 7.510, de 2 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009, no percentual de 30 % (trinta por cento), sobre o vencimento base do cargo em comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.003, de 2 de outubro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 2 de janeiro de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.



CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

02:05:24 a 02:02/24